

PORTARIA IFSUL N.º 76, de 01 de julho de 2022.

Revogar a Portaria IFSul nº 70, de 6 de junho de 2022, e a Portaria IFSul nº 73, de 20 de junho de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista os Processo 23163.001863.2022-51 e 23163.002128.2022-64; e, o fim do movimento grevista, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 70, de 6 de junho de 2022, que trata da suspensão dos calendários acadêmicos dos Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Venâncio Aires e dos Câmpus Avançados Jaguarão e Novo Hamburgo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 73, de 20 de junho de 2022, que trata da suspensão do calendário acadêmico do Câmpus Pelotas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em a partir da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2022 12:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 $\textbf{C\'odigo Verificador} \colon 169125$

Código de Autenticação: 131b32fc46

